



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 319

DE

29 DE NOVEMBRO DE 1969

Reg. n.º	de	leis
n.º	319	à fl. 011
	31	07 / 1969
		pl. Secretário do Governo

"DELIMITA NOVA ÁREA NA ZONA URBANA DENTRO DA QUAL SERÃO PERMITIDAS EXCLUSIVAMENTE CONSTRUÇÕES - DE ALVENARIA".

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SERÃO PERMITIDAS EXCLUSIVAMENTE CONSTRUÇÕES DE ALVENARIA NA ÁREA DA ZONA URBANA DELIMITADA PELO PERÍMETRO DEFINIDO NO ARTIGO SEGUNDO DESTA LEI;

ART. 2º - O PERÍMETRO URBANO, DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, É O ESTABELECIDO PELA AV. HUMBERTO DE ALENCAR C. BRANCO NO SENTIDO NORTE SUL, ACOMPANHANDO A RUA ERNÍ DREHER ATÉ A RUA CEL. BORDINI (FUTURA FENAVINHO) DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE ATÉ A RUA QUE PASSA NOS FUNDOS DA ÁREA DO HOTEL PLANALTO, DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL ATÉ A RUA CAMILO LEINDECKER, DESTA NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÁ A RUA ERNÍ DREHER, DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL ATÁ A AVENIDA PLANANTO E ACOMPANHANDO A MESMA NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÉ A RUA CARLOS FLÔRES, DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL ATÉ A SALGADO FILHO E NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÉ A RUA 13 DE MAIO; APÓS, NO SENTIDO NORTE-SUL, ATÉ A RUA VITÓRIA, DAÍ NO SENTIDO SUL-OESTE ATÉ A TRAVESSA BELÉM, DESTA NO SENTIDO LESTE-OESTE ATÉ A 10 DE NOVEMBRO, TÔDA A AV. OSVALDO ARANHA ATÉ ENCONTRAR A RUA GOMES CARNEIRA, DAÍ NO SENTIDO OESTE-SUL ATÉ A TRAVESSA PERIBEBUÍ, SEGUINDO NO SENTIDO OESTE-LESTE ATÉ A RUA MINAS GERAIS E CONTORNANDO A MESMA ATÉ A TRAVESSA MARANHÃO, DAÍ

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....

NO SENTIDO OESTE-LESTE AO LONGO DA TRAVESSA MARANHÃO ATÉ A RUA HUMAITÁ E DESTA NO SENTIDO NORTE-SUL ATÉ A RUA ASSIS BRASIL , DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE ATÉ A AV. HUMBERTO DE ALENÇAR CASTELO BRANCO, FECHENDO O CONTÓRNO;

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS - DE NOVEMBRO DE 1969.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO